

## UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

# Despacho nº5/2023

### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### Considerando que:

- 1- A Junta de Freguesia é o órgão executivo, competindo-lhe dirigir os serviços inerentes ao apoio operacional, administrativo e técnico;
- 2- Nos termos do nº 1, alínea b) do artigo 3º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adaptou à administração Local a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, as referências feitas ao membro do Governo ou dirigente máximo do serviço ou organismo na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, consideramse, nas freguesias, à Junta de Freguesia;
- 3- Nos termos do nº 1 do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do nº 5 do artigo 23º do citado Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, junto da Junta de Freguesia funciona uma comissão de avaliação (CA);
- 4- A constituição do CA deve ser válida pelo ciclo avaliativo que, atualmente é, por força do artigo 9º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, bienal, pelo que o período do CA será de 2 anos;
- 5- Da conjugação do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 3º e do nº 5 do artigo 23º ambos do decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e ainda do nº 1 do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, deve-se concluir que a CA funciona junto do Presidente da Junta de Freguesia, cabendo-lhe promover a constituição deste órgão do sistema de avaliação.

Determino que a CA para o ciclo de avaliação 2021-2022 tenha a seguinte composição:

Por força do nº 2 e nº 6, do artigo 21º, do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, conjugado com o nº 2 do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro:

- a) Carlos Artur Raposinho dos Santos, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, que preside à CA;
- b) Nuno Marques, na qualidade de vogal;



c) Verónica Amado, na qualidade de vogal;

d) David Barbeitos, Técnico Superior.

Com a publicação deste despacho considera-se efetuada a notificação legal das determinações nele contidas a todos os interessados. Divulgue-se para cumprimento.

Barreiro, 17 de janeiro de 2023

O Presidente,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)

